



## MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO	
DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO SUPERIOR	CÓDIGO
Ministério da Pesca e Aquicultura	58000

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção Siafi 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e com o Manual SIAFI, **exceto** quanto aos assuntos mencionados a seguir:

<b>632</b>	<b>SLD ALONG/INDEV.CONT TRANS.AT NÃO CIRC -IMOB</b>
<b>UG 580003</b>	<b>Motivo:</b> Saldo alongado na conta contábil nº 12.321.08.00 - Benfeitorias em Propriedade de Terceiros  <b>Providência:</b> 12.321.08.00 - Benfeitorias em Bens de Terceiros Msg. SIAFI nº 2025/4191430, de 24/12/2025, saldo de exercícios anteriores - Proc. nº 21000.003396/2025-83- A (COLOG). Ver Proc. nº 00350.000103/2025-66, Despacho nº 150 (40361800). Observar se os contratos foram amortizados quando da realização das benfeitorias.
<b>674</b>	<b>SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE</b>
<b>UG 580003</b>	<b>Motivo:</b> Saldo alongado na conta contábil nº 218910100 - Indenizações, Restituições e Compensações .  <b>Providências:</b> 218910100 - Indenizações, Restituições e Compensações Msg. SIAFI nº 2025/4191430, de 24/12/2025, aguardando providências da COFIN, referente a valores oriundos dos exercícios de 2023 e 2024.
<b>UG 580009</b>	<b>Motivo:</b> Saldo pendente de pagamento na conta contábil nº 211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios.  <b>Providência:</b> 211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios Msg. SIAFI nº 2025/4191430, de 24/12/2025. Constatou-se que, em todos os meses desde outubro de 2023, permanecem saldos pendentes nesta conta, sem o devido pagamento e/ou cancelamento. Ressalta-se que, após o primeiro dia útil do mês subsequente, o saldo deveria ser zero, o que não vem ocorrendo.
<b>677</b>	<b>FALTA/ATRASO RETENCAO/RECOL. OBRIG E TRIBUTOS</b>

UG  
580009  
6

**Motivos:**

- Item 1)** Saldo alongado na conta nº 211421300 - PSSS - Contribuições sobre Vencimentos e Vantagens - INTRA, no montante de R\$ 153.359,42.
- Item 2)** Saldo alongado na conta contábil nº 218810102 - Retenção Previdenciária - FRGPS, no valor de R\$ 106.198,22.
- Item 3)** Saldo alongado na conta nº 218810104 - IRRF devido ao Tesouro Nacional, existente desde o exercício de 2023, conforme 2023FL000014 e 2023NS000271, de 28/12/2023, no valor de R\$ 258.988,51, oriundo de exercícios anteriores.
- Item 4)** Saldo alongado na conta nº 218810199 - Outros Consignatários, no valor de R\$ 852,21.

**Providências:**

- Item 1):** 211421300 - PSSS - Contribuições sobre Vencimentos e Vantagens (Intra) Msg. SIAFI nº 2025/4191430, de 24/12/2025, aguardando providências da COFIN.
- Item 2):** 218810102 - Retenção Previdenciária - FRGPS Msg. SIAFI nº 2025/4191430, de 24/12/2025, aguardando providências da COFIN.
- Item 3):** 218810104 - IRRF Devido ao Tesouro Nacional Msg. SIAFI nº 2025/4191430, de 24/12/2025, aguardando providências da COFIN.
- Item 4):** 218810199 - Outros Consignatários Msg. SIAFI nº 2025/4191430, de 24/12/2025, aguardando providências da COFIN

Brasília, DF, 28 de janeiro de 2025.

José Maria Magalhães Dias  
Contador – CRC/DF nº 025986/O